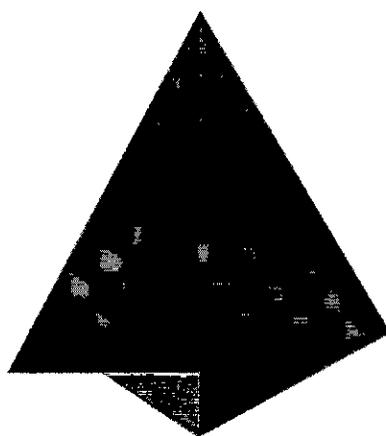




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LAUDENICY MOREIRA DE ABREU**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 14-5-1993  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 31-10-2017, p. 8/9.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8 horas do dia dezessete de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 10º andar, bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Laudenicy Moreira de Abreu**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Juliana dos Santos Machado; pelos servidores Adriana Laranjo Araújo, André Santos Gontijo, Brisa Marina Ribeiro Braga, Cátia de Cassia Souza Gomes, Dimas Batista de Carvalho, Eliano Antônio Mourão, José Lino da Silva Araújo, Luciana Lima Ribeiro, Mariana Cavallini Horta, Nilso Costa de Araújo e Sabrina de Sousa Nogueira; pelos estagiários Daniela Amorim de Almeida e Patrícia da Cruz Zorzi Pimentel.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.533 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 13-11-2017, apurando-se a média de 7,82 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 165 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 60 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 144 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 75 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 466 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 300 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO** – Há 36 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 24 autos de processos físicos com carga, das quais 7 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 6 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 179 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 184 mandados expedidos em processos físicos e 996 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 11 pendentes de cumprimento em processos físicos e 57 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 8 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

**1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 58 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 13-11-2017, existem 15 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	234
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	61
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	586



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	6
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	782
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	14
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	223

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.350 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 637 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 705 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 13-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 13-11-2017, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-11-2017 havia 16 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 6 processos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- b) procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) instrução:** 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011533/17, 0011394/17, 0011396/17, 0011400/17, 0011291/17, 0011483/17, 0011493/17, 0011514/17, 0011400/17 e 0011284/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011483/17, 0011493/17, 0011514/17, 0011400/17 e 0011284/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011472/17, 0011471/17, 0011455/17, 0011445/17, 0011425/17, 0011408/17, 0011407/17, 0011393/17, 0011385/17, 0011384/17, 0010890/15, 0010319/15, 0011351/16, 0010765/16, 0010632/17, 0010519/15, 0010808/15, 0011115/15, 0010049/16, 0011339/15, 0011270/17, 0011311/17, 0011134/17, 0011178/17, 0011375/17, 0011388/17, 0011428/17, 0011290/17, 0011080/17, 0010201/17, 0011365/16, 0011229/16, 0010853/15, 0011251/16, 0010746/17, 0010412/16, 0011062/16, 0011344/16, 0011076/16, 0011184/17, 0010064/16, 0010826/15, 0011017/16, 0011437/17, 0011079/17, 0010333/17, 0010922/17, 0010543/17, 0010105/17, 0011335/17, 0011014/17, 0010464/17, 0010737/17, 0010729/17, 0010489/17, 0010970/17, 0011250/17, 0011040/17, 0011190/17, 0011200/17, 0011100/17, 0010722/17, 0010705/17 e 0010560/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00062/15, 00347/15, 00520/14, 00680/14, 02318/13 e 01448/14.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011270/17, 0011311/17, 0011134/17, 0011178/17, 0011375/17, 0011388/17, 0011428/17, 0011290/17, 0011080/17, 0011184/17, 0011437/17, 0011079/17, 0010722/17, 0010705/17 e 0010560/17 e 0010970/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011425/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 132bed6 (mais de 10 dias);
- 0011408/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c87fdd0 (mais de 10 dias);
- 0011407/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 31b90fe (mais de 10 dias);
- 0011385/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b16f9d2 (mais de 10 dias);
- 0011384/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id effcb2b (mais de 10 dias);
- 0011017/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 30671805 (mais de 10 dias);
- 0010105/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 0ebf90c, 0513287 e 6985ac3 (mais de 10 dias);
- 0010729/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3bb89ad (mais de 10 dias);

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/SICOND



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	36	27	30
Procedimento Ordinário	42	52	53
Instrução processo físico	-	-	998
Instrução processo eletrônico	26	440	156

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	17	20	12/12/2017 – 16 dias
Procedimento Ordinário	50	44	07/02/2018 – 34 dias
Instrução	337	318	26/02/2019 – 277 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	617	30,19
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	672	53,77
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	670	56,69
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	4	998,25
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	782	242,72



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	4	891,5
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	651	58,44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	7	986,42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	761	251,24

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	26	19,462
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	2	18
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	50	57,34

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 13-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	135	1.547,8
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	246
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	9	2.098,33
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano-2016</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Sentenças de conhecimento</b>	1.064	4,81
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	262	1,18
<b>Decisões na fase de execução</b>	132	0,59
<b>Total</b>	1.458	6,59

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	82	3,90
<b>Procedimento ordinário</b>	95	4,52
<b>Instrução</b>	70	3,33
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	25	1,19
<b>Total</b>	272	12,95

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 66 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 40 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 62 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min e/ou 12h50min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.754	1.788
Média por dia útil	7,79	8,09
Processos remanescentes do ano anterior	620	697
Sentenças anuladas	14	15
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.388</b>	<b>2.500</b>
Processos solucionados	1.648	1.751
Processos conciliados	598	687
Produção	69,01%	70,04%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,93% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 1,03%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 26a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.445,75	1.455,08	1.484,33	1.519,44	
	2 – Pendentes (processos)	3.543	3.580	3.674	3.784	
	3 – Prazo (dias corridos)	888,53	900,63	633,43	600,40	
	4 – Taxa de conciliação (%)	39,20	37,84	37,76	36,34	
	6 – Taxa de solução (%)	97,98	100,11	100,06	97,47	
	6 – TC Conhecimento (%)	36,35	37,72	37,94	39,61	
	7 – TC Liquidação (%)	43,42	40,64	44,44	43,64	
	8 – TC Execução (%)	74,07	73,25	82,56	80,67	
	9 – TC Incidentes (%)	10,13	13,87	14,42	21,94	
Meso	1 – Acervo	0,46	0,47	0,48	0,44	
	2 – Celeridade	0,34	0,33	0,25	0,23	
	3 – Produção	0,59	0,66	0,53	0,65	
	4 – Represamento processual	0,46	0,47	0,59	0,62	
Macro	Índice de Produtividade	0,50	0,55	0,55	0,64	
	MGD	0,50	0,53	0,51	0,58	
Posição MGD		86	87	82	93	
Força do trabalho		0,91	0,90	0,88	0,86	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

Fonte: Sistema e-Gestão

## 6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.116.787,39	R\$482.768,03

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

5) realizada a redução do volume de processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,64%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 111,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,98%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,47%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 127,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 39,20%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 46,50%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,89%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 128,57%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 61,67%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 200%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 139,20 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 166,5 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,46 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

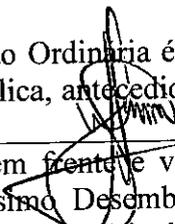
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

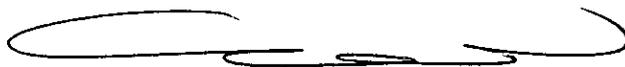
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

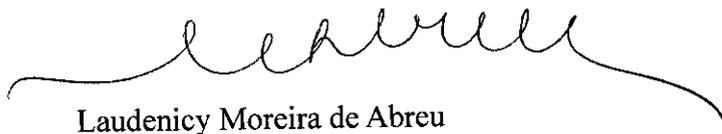


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

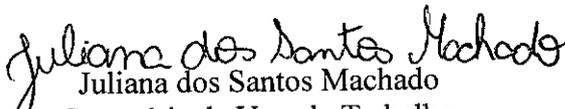
A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezessete de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior , Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Laudency Moreira de Abreu  
Juíza do Trabalho Titular



Juliana dos Santos Machado  
Secretária da Vara do Trabalho